

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado 04/01/22

Retirado em

Larissa Santos Medina
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, fundamentada no Art. 42 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40, §1º, III, “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética, a **FELICIANO GOMES MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 190.364.936-68, matrícula nº 6950, servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/11/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quatro dias do mês de janeiro de 2022.

Luiz Augusto Serra
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021